



## PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 010/2021

**PROCESSO FISC. Nº 2020/000198**

**AUTUADO (A): MASSPRON COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA – EMPRESA (006909/K)**, da cidade de CURITIBA/PR.

**CAPITULAÇÃO: (Fato 1)** Artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, c/c artigo 27 da Resolução CFC 1370/11 e Súmula CFC nº 14

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1)** Deixar de apresentar a identificação do profissional da contabilidade, responsável técnico pela escrituração contábil (elaboração do Livro Diário e Demonstrações Contábeis) desta empresa, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias. (Ofício nº 1428/2019 - FISC de 05/04/19)

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

**RELATOR (A): CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO**

**ATA: Nº 2021/001357**

Curitiba, 29 de janeiro de 2021.

Contador **Laudelino Jochem**  
Presidente

